PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.166.195/0001-70
Certidão nº: 53775514/2025
Expedição: 12/09/2025, às 10:50:28
Validade: 11/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.166.195/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 02.166.195/0001-70, com sede à Rua Jacob Schmidt, n. 145, sala 01, bairro Velha, no Município de Blumenau/SC, CEP 89.036-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANDRE DA CUNHA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01304782170- DETRAN/SC e do CPF nº 006.523.949-06, e-mail spk@spkengenharia.com.br, referente ao Edital de Procedimento Licitatório Eletrônico nº 026/2025, **DECLARA**:

1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.

2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.

3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.

4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiéis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, que registro o consentimento livre, informado e inequívoco de que os dados pessoais podem ser tratados única e exclusivamente com a finalidade de realizar ações relacionadas ao certame licitatório e contratação.

Blumenau, 09 de setembro de 2025.

ANDRE DA CUNHA:00652394906

Assinado de forma digital por ANDRE DA CUNHA:00652394906
Dados: 2025.09.09 10:17:46 -03'00'

SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
ANDRE DA CUNHA
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 02.166.195/0001-70, com sede à Rua Jacob Schmidt, n. 145, sala 01, bairro Velha, no Município de Blumenau/SC, CEP 89.036-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANDRE DA CUNHA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01304782170- DETRAN/SC e do CPF nº 006.523.949-06, e-mail spk@spkengenharia.com.br, referente ao Edital de Procedimento Licitatório Eletrônico nº 026/2025.

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Procedimento Licitatório nº 026/2025, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

Blumenau, 09 de setembro de 2025.

ANDRE DA CUNHA:00652394906

Assinado de forma digital por ANDRE DA CUNHA:00652394906
Dados: 2025.09.09 10:18:35 -03'00'

SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
ANDRE DA CUNHA
Representante Legal

GRUPO KOCH S.A.

(48) 3263.8219
www.superkoch.com.br
sac@grupokochsa.com.br

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Doutor Antônio Hafner, 303, Água Verde, Blumenau, registro no CREA-SC 190.327-5, inscrita no CNPJ 02.166.195-0001/70, executou o projeto preventivo de incêndio de uma edificação comercial para a KOCH HIPERMERCADO S/A, inscrita no CNPJ 02.831.172/0001-32, situada à Avenida Bayer Filho 1695, Centro, Tijucas/SC, cujas seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	14.546,96	Metros quadrados
02	Rede de Gás Canalizado em Edificações	14.546,96	Metros quadrados

Responsável técnicos:

- Juan Diego Manarim Ribeiro – Engenheiro Civil – CREA n° 159.256-6-SC – ART 10100727-0.

Localização da obra: Avenida Bayer Filho, n° 1695 – Centro – Tijucas/SC.
Período de execução: 05/05/2025 a 20/06/2025.

Outras Informações:

Execução e laudo de vazão referente à 22 pontos de hidrante atendendo a vazão mínima solicitada em projeto, bem como a execução e laudo de estanqueidade referente à 14 pontos de gás com registro fecho rápido, conforme projeto e vistoria aprovada do corpo de bombeiros de acordo com o protocolo A8355002429A CBM/SC.

A Koch Hipermercado S/A, registrada junto ao CREA/SC sob registro nº 505827-5, na qualidade de cliente, dá aceite às atividades executadas através de seu colaborador, Helmo Luiz Comamala Arbusa, CPF 010.406.089-14, engenheiro civil, vinculado ao quadro técnico da empresa, registrado no CREA/SC sob nº 110523-0, através de assinatura eletrônica abaixo.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELMO LUIZ COMAMALA ARBUSA
Data: 10/09/2025 17:07:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KOCH HIPERMERCADO S/A
CNPJ: 02.831.172/0001-32

JUAN DIEGO MANARIM RIBEIRO:05987794935
Assinado de forma digital por JUAN DIEGO MANARIM RIBEIRO:05987794935
Dados: 2025.09.10 21:06:26 -03'00'

SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
Eng° Juan Diego Manarim Ribeiro
CREA/SC: 159.256-6

Blumenau, 09 de setembro de 2025.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025175393
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JUAN DIEGO MANARIM RIBEIRO**
Registro.....: SC S1 159256-6
C.P.F.....: 059.877.949-35
Data Nasc....: 19/02/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 10100727-0
Empresa.....: SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Contratante..: KOCH HIPERMERCADO S A
Proprietário.: KOCH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço Obra: AVENIDA BAYER FILHO 1695
Bairro..... CENTRO
88200 - TIJUCAS - SC
Registrada em: 05/09/2025 Baixada em.. 08/09/2025
Período (Previsto) - Início: 05/05/2025 Término.....: 20/06/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 09857121-0
Profissional: 159256-6 JUAN DIEGO MANARIM RIBEIRO
EXECUCAO
LAUDO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 14.546,96 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 14.546,96 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500119072, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025175393
11/09/2025,09:06:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500119072
CAT nº 252025175393 de 11/09/2025, página 1 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025175393
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500119072
CAT nº 252025175393 de 11/09/2025, página 2 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

GRUPO KOCH S.A.

(48) 3263.8219
www.superkoch.com.br
sac@grupokochsa.com.br

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Doutor Antônio Hafner, 303, Água Verde, Blumenau, registro no CREA-SC 190.327-5, inscrita no CNPJ 02.166.195-0001/70, executou o projeto preventivo de incêndio de uma edificação comercial para a KOCH HIPERMERCADO S/A, inscrita no CNPJ 02.831.172/0001-32, situada à Avenida Bayer Filho 1695, Centro, Tijucas/SC, cujas seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	14.546,96	Metros quadrados
02	Rede de Gás Canalizado em Edificações	14.546,96	Metros quadrados

Responsável técnicos:

- Juan Diego Manarim Ribeiro – Engenheiro Civil – CREA n° 159.256-6-SC – ART 10100727-0.

Localização da obra: Avenida Bayer Filho, n° 1695 – Centro – Tijucas/SC.
Período de execução: 05/05/2025 a 20/06/2025.

Outras Informações:

Execução e laudo de vazão referente à 22 pontos de hidrante atendendo a vazão mínima solicitada em projeto, bem como a execução e laudo de estanqueidade referente à 14 pontos de gás com registro fecho rápido, conforme projeto e vistoria aprovada do corpo de bombeiros de acordo com o protocolo A8355002429A CBM/SC.

A Koch Hipermercado S/A, registrada junto ao CREA/SC sob registro nº 505827-5, na qualidade de cliente, dá aceite às atividades executadas através de seu colaborador, Helmo Luiz Comamala Arbusa, CPF 010.406.089-14, engenheiro civil, vinculado ao quadro técnico da empresa, registrado no CREA/SC sob nº 110523-0, através de assinatura eletrônica abaixo.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELMO LUIZ COMAMALA ARBUSA
Data: 10/09/2025 17:07:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KOCH HIPERMERCADO S/A
CNPJ: 02.831.172/0001-32

JUAN DIEGO MANARIM RIBEIRO:05987794935
Assinado de forma digital por JUAN DIEGO MANARIM RIBEIRO:05987794935
Dados: 2025.09.10 21:06:26 -03'00'

SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
Eng° Juan Diego Manarim Ribeiro
CREA/SC: 159.256-6

Blumenau, 09 de setembro de 2025.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500119072
CAT nº 252025175393 de 11/09/2025, página 3 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500119072
CAT nº 252025175393 de 11/09/2025, página 3 de 3

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa SPK SOLUÇÕES EM EGENHARIA LTDA com sede na Rua Jacob Schmidt, 145 – Sala 01, Velha, Blumenau/SC – CEP 89.036-410 C.N.P.J. n.º 02.166.195/0001-70, representada nesta ocasião por seu sócio André da Cunha, C.P.F. n.º 006.523.949-06 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado Juan Diego Manarim Ribeiro, brasileiro(a), C.P.F. n.º 059.877.949-35, Engenheiro Civil, CREA n.º159256-6, doravante denominado simplesmente de Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como **Responsável Técnico** conforme suas atribuições profissionais compatíveis com os objetivos sociais da Contratante.

Cláusula 2ª - O Contrato terá início em 01 de maio de 2022.

Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao Contratado, absoluta independência técnica.

Cláusula 4ª – A título de honorários contratuais o Contratante pagará ao Contratado com base na apresentação de relatório de atividades realizadas, respeitando-se o salário mínimo profissional e condições de proporcionalidade conforme consta da Lei n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução n.º 397/95 do CONFEA (ou outra que venha a substituí-la nos termos da lei).

Cláusula 6ª - Este Contratado poderá ser rescindido por qualquer das partes e por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, bem como a transferência para outro profissional quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o Contratado responsável pelas Atividades Técnicas da Empresa contratante, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da Contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade Técnica do Profissional ora Contratado.

Cláusula 9ª – Este Contrato possui o prazo de 180 dias e no caso de as partes não se manifestarem até o fim do contrato, este será renovado automaticamente.

Cláusula 10ª As partes elegem o foro da Comarca de Blumenau/SC, para qualquer demanda judicial com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Blumenau, 23 de maio de 2022.

ANDRE DA CUNHA:00652394906 Assinado de forma digital por ANDRE DA CUNHA:00652394906 Dados: 2022.05.26 16:40:10 -03'00'

SPK Soluções em Engenharia Ltda
p.p André da Cunha
CPF: 006.523.949-06

JUAN DIEGO MANARIM RIBEIRO:05987794935 Assinado de forma digital por JUAN DIEGO MANARIM RIBEIRO:05987794935 Dados: 2022.05.26 16:53:22 -03'00'

Juan Diego Manarim Ribeiro
CPF: 059.877.949-35

FABIANO QUINTINO PEREIRA:00554738902 Assinado de forma digital por FABIANO QUINTINO PEREIRA:00554738902 Dados: 2022.05.26 16:40:35 -03'00'

Testemunha 1

Nome: Fabiano Quintino Pereira
CPF: 005.547.389-02

ALEXANDER MARQUES:02984438990 Assinado de forma digital por ALEXANDER MARQUES:02984438990 Dados: 2022.05.26 16:41:05 -03'00'

Testemunha 2

Nome: Alexander Marques
CPF: 029.844.389-90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JUAN DIEGO MANARIM RIBEIRO **CPF: 059.877.949-35**

Registro no CREA-SC: 159256-6 Registro nacional: 2517820597 Data do Registro: 10/08/2018

2. Formações

Data: 04/08/2018 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Faculdade Leonardo da Vinci - Santa Catarina - FAVINCI (extinta)

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, combinados com o artigo 7 da resolucao 218/73 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 05/08/2025 09:49:44 válida até 31/03/2026.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento:SC PAGA em 22/01/2025

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento:SC PAGA em 31/01/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Spk Soluções em Engenharia Ltda
Número de registro: 190327-5 | Data de aprovação: 06/06/2022
Tipo de registro: Registro Matriz | CNPJ: 02.166.195/0001-70

Endereço de contrato:
Rua Jacob Schmidt, 145, Sala 01, - | Bairro: Velha
CEP: 89036-410 | Cidade: Blumenau | Estado: SC
Telefone: (47) 3234-2981

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 3 | Data da certificação: 30/04/2021
Capital social atual: R$50.000,00 - (cinquenta mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia civil para: elaboracao de estudos e projetos de engenharia; a execucao de trabalhos e a prestacao de quaisquer servicos de engenharia; impermeabilizacao em obras de engenharia civil; instalacao e manutencao de sistemas de prevencao contra incendio, assim como obras de montagem industrial e estruturas metalicas; construcao de edificios,servicos especializados para construcao e obras de urbanizacao; servico de pintura de edificios e sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 159256-6 | RNP: 2517820597
Nome: Juan Diego Manarim Ribeiro
Pedido para anotação: 03/06/2022 | Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, combinados com o artigo 7 da resolucao 218/73 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 06/06/2022 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 05/08/2025 10:03:56, válida até 31/03/2026.

SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.166.195/0001-70
BASE 31/12/2024

Liquidez Geral	R$		%
Ativo C+ Realizavel a Longo Prazo	R$	2.887.929,42	1,13
Passivo Circulante+Exigível a longo prazo	R$	2.545.096,19	

Solvência Geral	R$		%
Ativo Total	R$	2.887.929,42	1,13
Passivo Circulante+Exigível a longo prazo	R$	2.545.096,19	

Liquidez Corrente	R$		%
Ativo Circulante	R$	2.551.184,37	1,06
Passivo Circulante	R$	2.414.814,47	

ANDRE DA CUNHA:00652394906

Assinado de forma digital por ANDRE DA CUNHA:00652394906
Dados: 2025.09.10 11:45:36 -03'00'

Administrador
Andre da Cunha
CPF: 006.523.949-06

RAUL ECCHER:08203962904

Assinado de forma digital por RAUL ECCHER:08203962904
Dados: 2025.09.10 11:45:49 -03'00'

CONTADOR
Raul Eccher
CPF: 082.039.629-04
CRC: 1-SC-006965/O-9

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2025

Ano Calendário: 2024

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial **SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**	CNPJ da Matriz **02.166.195/0001-70**
Data da Abertura no CNPJ **06/10/1997**	Optante pelo Simples Nacional **Sim**
Regime de Apuração **Competência**	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração **Nenhuma**	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 11/09/2025 11:10:15
Número do Recibo 02.07.25254.0151042-0
Autenticação 02403.16331.61750.95823

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Retificadora **Exercício 2025** **Ano-Calendário 2024**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **02.166.195/0001-70**
Nome empresarial: **SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **06/10/1997**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	14
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	21
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 006.523.949-06

Nome: ANDRE DA CUNHA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 55.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 3.661,69

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 02.166.195/0001-70 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 865.827,91
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 161.837,25
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 51.944,04
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 157.293,85
Aquisições no mercado interno	R$ 157.293,85
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 18.762,32
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 979.735,77
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 687.873,70

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
AL	R$ 305.056,93
ES	R$ 42.077,49
RS	R$ 77.479,92
SP	R$ 432.457,11
MG	R$ 15.808,50
PR	R$ 47.710,47
RJ	R$ 18.106,85

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MS	R$ 52.656,30
MT	R$ 15.762,80
RS	R$ 13.573,20
SP	R$ 166.449,59

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
SC	ITAPEMA	R$ 1.300,00
SC	TIJUCAS	R$ 400,50

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **11/09/2025 11:10:15**

Número do Recibo: **02.07.25254.0151042-0**

Autenticação: **02403.16331.61750.95823**

SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.166.195/0001-70
Rua Doutor Antônio Haffner, 303 PAVIMENTO INFERIOR - Água Verde - Blumenau - SC - 89.036-640
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Valores expressos em Reais (R$)

FATURAMENTO BRUTO	**1.211.874,97**
Faturamento de Produtos	20.110,00
Venda de Produção no Mercado Interno	20.110,00
Faturamento de Mercadorias	330.150,48
Revenda de Mercadoria no Mercado Interno	330.150,48
Faturamento de Serviços	861.614,49
Prestação de Serviços no Mercado Interno	861.614,49
RECEITA BRUTA	**1.211.874,97**
Receita Bruta de Vendas de Produção, Mercadorias e Serviços	1.211.874,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(279.293,05)**
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(279.293,05)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**932.581,92**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	**(210.156,28)**
Custos dos Produtos Fabricados	(3.541,78)
Custo das Mercadorias Revendidas	(206.614,50)
(=) LUCRO BRUTO	**722.425,64**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(625.498,09)**
Despesa com Pessoal	(478.651,36)
Comissões sobre Vendas	(3.431,49)
Viagens e Representações	(1.050,00)

SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.166.195/0001-70
Rua Doutor Antônio Haffner, 303 PAVIMENTO INFERIOR - Água Verde - Blumenau - SC - 89.036-640
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Valores expressos em Reais (R$)

Ocupação	(460,00)
Depreciações e Amortizações	(114,59)
Utilidades e Serviços	(81.649,67)
Despesas com Veículos	(5.129,71)
Despesas Gerais	(54.893,00)
Despesas não Dedutíveis	(118,27)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(11.372,06)**
Contribuições, Impostos e Taxas	(11.372,06)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	**(33.862,35)**
Receitas Financeiras	105,74
Despesas Financeiras	(33.968,09)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**51.693,14**
LUCRO ANTES DA CS / IR	**51.693,14**
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**51.693,14**

ANDRE DA CUNHA:00652394906
Assinado de forma digital por ANDRE DA CUNHA:00652394906
Dados: 2025.09.10 11:46:43 -03'00'

ANDRE DA CUNHA
Sócio
CPF: 006.523.949-06

RAUL ECCHER:08203962904
Assinado de forma digital por RAUL ECCHER:08203962904
Dados: 2025.09.10 11:46:55 -03'00'

Raul Eccher
CRC: 1-SC-006965/O-9 - Contador
CPF: 082.039.629-04

SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.166.195/0001-70
Rua Doutor Antônio Haffner, 303 PAVIMENTO INFERIOR - Água Verde - Blumenau - SC - 89.036-640

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

A T I V O C I R C U L A N T E	2.551.184,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	51.944,04
BENS NUMERÁRIOS	41.109,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.248,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.586,70
CONTAS A RECEBER	642.790,14
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	642.790,14
TÍTULOS A RECEBER	86.266,01
TÍTULOS A RECEBER	86.266,01
ADIANTAMENTO	898.327,27
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	882.623,39
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	14.383,11
ADIANTAMENTO DE LUCROS	6,60
ADIANTAMENTOS	1.314,17
TRIBUTOS	6.029,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.029,00
ESTOQUES	865.827,91
ESTOQUES DIVERSOS	865.827,91
A T I V O N Ã O C I R C U L A N T E	336.745,05
ATIVO IMOBILIZADO	336.745,05
BENS E DIREITOS EM USO	470.165,65
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(133.420,60)
TOTAL DO ATIVO	2.887.929,42

SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.166.195/0001-70
Rua Doutor Antônio Haffner, 303 PAVIMENTO INFERIOR - Água Verde - Blumenau - SC - 89.036-640

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

P A S S I V O C I R C U L A N T E	**2.414.814,47**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**939.201,67**
EMPRÉSTIMOS	**474.701,37**
OUTROS EMPRÉSTIMOS	**464.500,30**
FORNECEDORES	**257.478,28**
FORNECEDORES NACIONAIS	**257.478,28**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**831.458,39**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**780.867,75**
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	**35,20**
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	**50.555,44**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	**149.327,88**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**59.056,46**
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**29.106,78**
PROVISÕES	**61.164,64**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**237.348,25**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	**237.348,25**
P A S S I V O N Ã O C I R C U L A N T E	**130.281,72**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	**130.281,72**
FINANCIAMENTOS	**130.281,72**
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	**342.833,23**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**50.000,00**
RESULTADO ACUMULADO	**362.216,64**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**362.216,64**

SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.166.195/0001-70
Rua Doutor Antônio Haffner, 303 PAVIMENTO INFERIOR - Água Verde - Blumenau - SC - 89.036-640

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	**(69.383,41)**
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	**(69.383,41)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.887.929,42**

ANDRE DA CUNHA:00652394906 Assinado de forma digital por ANDRE DA CUNHA:00652394906 Dados: 2025.09.10 11:46:11 -03'00'

ANDRE DA CUNHA
Sócio
CPF: 006.523.949-06

RAUL ECCHER:08203962904 Assinado de forma digital por RAUL ECCHER:08203962904 Dados: 2025.09.10 11:46:23 -03'00'

Raul Eccher
CRC: 1-SC-006965/O-9 - Contador
CPF: 082.039.629-04

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 02.166.195/0001-70
CMC: 144124
Endereço: DR. ANTONIO HAFNER 303, PAVIMENTO, AGUA VERDE, BLUMENAU - SC, CEP 89036-640

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2025 Tributo: ISS DES/NOTABLU

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 172225309258
Assinatura Digital: BAE9B3068E38B2F4B1C1A5B32E4FC878
Data/Hora Emissão: 09/09/2025 10:13:29
Data Validade: 08/03/2026

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **02.166.195/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140270978262**
Data de emissão:	**27/08/2025 07:37:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/09/2025 10:07:37

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 09/09/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5012999
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
Raiz do CNPJ: 02.166.195
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : Rua Jacob Schmidt, n. 145, sala 01, bairro Velha, no Município de Blumenau/SC, CEP 89.036-410

Certidão emitida às 10:28 de 09/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Edenilson Trapasolli - CPF: ***.036.639-** gov.br Ouro

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.166.195/0001-70

Razão Social: SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

Endereço: - RUA DOUTOR ANTONIO HAFFNER 303 / AGUA VERDE / BLUMENAU / SC / 89036-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082819180700364000

Informação obtida em 13/09/2025 10:13:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202415770	02.166.195/0001-70	06/10/1997	01/10/1997
Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO HAFFNER, 303 PAVMTOINFERIOR, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC - CEP: 89036640			

OBJETO SOCIAL
A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; A EXECUÇÃO DE TRABALHOS E A PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS DE ENGENHARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ASSIM COMO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL E ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE DA CUNHA 006.523.949-06	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDRE DA CUNHA 006.523.949-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DARCI DA LUZ 466.360.139-15	1.000,00	SOCIO GERENTE	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/09/2023	Número 20237862611	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

255573375

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 17516630701925 EMITIDA: 09/09/2025 PROTOCOLO: 255573375

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42202415770	CNPJ 02.166.195/0001-70	Arquivamento do ato Constituitivo 06/10/1997	Inicio da atividade 01/10/1997
Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO HAFFNER, 303 PAVMTOINFERIOR, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC - CEP: 89036640			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Setembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255573375

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 17516630701925 EMITIDA: 09/09/2025 PROTOCOLO: 255573375

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo71579eyjDLiGrg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00652394906-ANDRE DA CUNHA

ANDRE DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1982, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 006.523.949-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01304782170, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 360, GARCIA, BLUMENAU, SC, CEP 89021180, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202415770, com sede Rua Jacob Schmidt, 145, Sala:01, Velha Blumenau, SC, CEP 89036410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.166.195/0001-70, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DOUTOR ANTONIO HAFFNER, 303, PAVMTO INFERIOR, ÁGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89.036-640.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDRÉ DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1982, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 006.523.949-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01304782170, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 360, GARCIA, BLUMENAU, SC, CEP 89021180, BRASIL.

Cláusula Primeira. A sociedade que gira sob o nome empresarial SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Segunda. A partir desta data a sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2023
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 15/09/2023
Arquivamento 20237862611 Protocolo 237862611 de 15/09/2023 NIRE 42202415770
Nome da empresa SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 94009005667506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula Terceira. A sociedade limitada unipessoal exerce suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DOUTOR ANTONIO HAFFNER, 303, PAVMTO INFERIOR, ÁGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89.036-640.

Cláusula Quarta. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quinta. A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social: A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; A EXECUÇÃO DE TRABALHOS E A PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS DE ENGENHARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ASSIM COMO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL E ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL.

Cláusula Sexta. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima. O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

O sócio ANDRÉ DA CUNHA, com 50.000 (Cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais).

Parágrafo Único. O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Oitava. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Nona. A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio ANDRÉ DA CUNHA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de prolabore.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2023
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 15/09/2023
Arquivamento 20237862611 Protocolo 237862611 de 15/09/2023 NIRE 42202415770
Nome da empresa SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 94009005667506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula Décima. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio.

Parágrafo Terceiro. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos. Poderá o sócio durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderá ser distribuído, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

Parágrafo Quarto. A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários, de acordo com a Lei.

Cláusula Décima Primeira. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Segunda. O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Terceira. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta. No fim de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único. As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocações das Reuniões ou Assembleias de Sócios, fica dispensada, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelo administrador da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2023
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 15/09/2023
Arquivamento 20237862611 Protocolo 237862611 de 15/09/2023 NIRE 42202415770
Nome da empresa SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 94009005667506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula Décima Quinta. Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros ou suportados pelo sócio proporcionalmente as quotas.

Cláusula Décima Sexta. Em caso de aumento de capital, terão preferência os atuais sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

Cláusula Décima Sétima. O sócio não poderá transferir ou vender suas cotas ou parte delas, sem consentimento por escrito.

Cláusula Décima Oitava. Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada sócio.

Cláusula Décima Nona. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 14 de setembro de 2023.

_____
ANDRE DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2023
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 15/09/2023
Arquivamento 20237862611 Protocolo 237862611 de 15/09/2023 NIRE 42202415770
Nome da empresa SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 94009005667506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

237862611

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	237862611 - 15/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202415770
CNPJ 02.166.195/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023
SOB N: 20237862611

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00652394906 - ANDRE DA CUNHA - Assinado em 15/09/2023 às 08:29:23

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2023
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 15/09/2023
Arquivamento 20237862611 Protocolo 237862611 de 15/09/2023 NIRE 42202415770
Nome da empresa SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 94009005667506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.166.195/0001-70 **MATRIZ**		**06/10/1997**

NOME EMPRESARIAL
SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *)
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial (Dispensada *)
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR ANTONIO HAFFNER	**303**	**PAVMTOINFERIOR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.036-640	**AGUA VERDE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SPK@SPKENGENHARIA.COM.BR	**(47) 3234-2981**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **11:12:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.166.195/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:46 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2026.
Código de controle da certidão: **7E94.1EFD.18E4.1CAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SPK SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.166.195/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:30:21 do dia 09/09/2025 , com validade até o dia 09/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: thUy6JglccUZie6965jU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.166.195/0001-70
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO BRUTO		R$ 2.866.347,04	R$ 1.211.874,97
Faturamento de Produtos		R$ 2.108.245,72	R$ 20.110,00
Venda de Produção no Mercado Interno		R$ 2.108.245,72	R$ 20.110,00
RECEITA BRUTA DE VENDA		R$ 2.108.245,72	R$ 20.110,00
Faturamento de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 330.150,48
Revenda de Mercadoria no Mercado Interno		R$ 0,00	R$ 330.150,48
REVENDAS MERCADO INTERNO		R$ 0,00	R$ 330.150,48
Faturamento de Serviços		R$ 758.101,32	R$ 861.614,49
Prestação de Serviços no Mercado Interno		R$ 758.101,32	R$ 861.614,49
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R$ 758.101,32	R$ 861.614,49
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (448.567,12)	R$ (279.293,05)
(-) Cancelamentos e Devoluções		R$ (15.000,00)	R$ 0,00
(-) DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R$ (15.000,00)	R$ 0,00
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R$ (433.567,12)	R$ (279.293,05)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R$ (433.567,12)	R$ (279.293,05)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R$ (1.370.359,71)	R$ (210.156,28)
(-) Custos dos Produtos Fabricados		R$ (1.370.359,71)	R$ (3.541,78)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.370.359,71)	R$ (3.541,78)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ 0,00	R$ (206.614,50)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ 0,00	R$ (206.614,50)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.616.078,10)	R$ (625.498,09)
(-) Despesa com Pessoal		R$ (492.463,39)	R$ (478.651,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (492.463,39)	R$ (478.651,36)
(-) Comissões sobre Vendas		R$ (93.396,09)	R$ (3.431,49)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (93.396,09)	R$ (3.431,49)
Propaganda e Publicidade		R$ (6.826,03)	R$ 0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (6.826,03)	R$ 0,00
(-) Viagens e Representações		R$ (19.637,49)	R$ (1.050,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (19.637,49)	R$ (1.050,00)
(-) Ocupação		R$ (152.568,70)	R$ (460,00)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (152.568,70)	R$ (460,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (50.506,97)	R$ (114,59)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (50.506,97)	R$ (114,59)
(-) Utilidades e Serviços		R$ (470.011,63)	R$ (81.649,67)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (470.011,63)	R$ (81.649,67)
(-) Despesas com Veículos		R$ (132.680,37)	R$ (5.129,71)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (132.680,37)	R$ (5.129,71)
(-) Despesas Gerais		R$ (197.987,43)	R$ (54.893,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (197.987,43)	R$ (54.893,00)
(-) Despesas não Dedutíveis		R$ 0,00	R$ (118,27)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (118,27)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (17.697,34)	R$ (11.372,06)
(-) Contribuições, Impostos e Taxas		R$ (17.697,34)	R$ (11.372,06)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (17.697,34)	R$ (11.372,06)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (12.932,08)	R$ (33.862,35)
Receitas Financeiras		R$ 2.892,27	R$ 105,74
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.892,27	R$ 105,74
(-) Despesas Financeiras		R$ (15.824,35)	R$ (33.968,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (15.824,35)	R$ (33.968,09)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (599.287,31)	R$ 51.693,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FF.9C.A5.4E.DA.8E.25.9B.6E.70.C2.53.78.34.C5.0F.D2.8D.8E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42202415770	02.166.195/0001-70	

NOME EMPRESARIAL
SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/09/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A1.FF.9C.A5.4E.DA.8E.25.9B.6E.70.C2.53.78.34.C5.0F.D2.8D.8E

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	00652394906	ANDRE DA CUNHA:00652394906	936835660390358683 12810	05/09/2025 a 05/09/2026	Sim
Contador	08203962904	RAUL ECCHER:08203962904	711312875427025558 225402	01/10/2024 a 01/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A1.FF.9C.A5.4E.DA.8E.25.9B.6E.70.C2
.53.78.34.C5.0F.D2.8D.8E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/09/2025 às 18:01:14

C6.07.61.A0.0A.2F.F5.F0
E7.8D.9B.7D.1C.FA.F2.C
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.166.195/0001-70
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.856.548,19	R$ 2.887.929,42
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.527.780,28	R$ 2.551.184,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 19.600,65	R$ 51.944,04
BENS NUMERÁRIOS		R$ 43.495,27	R$ 41.109,28
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (28.136,32)	R$ 6.248,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 4.241,70	R$ 4.586,70
CONTAS A RECEBER		R$ 572.910,93	R$ 642.790,14
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER		R$ 572.910,93	R$ 642.790,14
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 86.266,01
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 86.266,01
ADIANTAMENTO		R$ 57,38	R$ 898.327,27
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 882.623,39
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 50,78	R$ 14.383,11
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 6,60	R$ 6,60
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.314,17
TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ 6.029,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 6.029,00
ESTOQUES		R$ 935.211,32	R$ 865.827,91
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 935.211,32	R$ 865.827,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 328.767,91	R$ 336.745,05
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 328.767,91	R$ 336.745,05
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 462.073,92	R$ 470.165,65
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (133.306,01)	R$ (133.420,60)
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.856.548,19	R$ 2.887.929,42
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.050.119,73	R$ 2.414.814,47
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.286.040,40	R$ 939.201,67
EMPRÉSTIMOS		R$ 157.987,81	R$ 474.701,37
OUTROS EMPRÉSTIMOS		R$ 1.128.052,59	R$ 464.500,30
FORNECEDORES		R$ 257.478,28	R$ 257.478,28
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 257.478,28	R$ 257.478,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 773.745,91	R$ 831.458,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 723.190,47	R$ 780.867,75
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 35,20
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 50.555,44	R$ 50.555,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 52.394,06	R$ 149.327,88
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 40.215,68	R$ 59.056,46
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 12.178,38	R$ 29.106,78
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 61.164,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 680.461,08	R$ 237.348,25
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 680.461,08	R$ 237.348,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 130.281,72	R$ 130.281,72
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 130.281,72	R$ 130.281,72
FINANCIAMENTOS		R$ 130.281,72	R$ 130.281,72
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (1.323.853,26)	R$ 342.833,23
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 0,00	R$ 292.833,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 292.833,23
(-) LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R$ (1.373.853,26)	R$ 0,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R$ (1.373.853,26)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FF.9C.A5.4E.DA.8E.25.9B.6E.70.C2.53.78.34.C5.0F.D2.8D.8E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador